



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2022

1.ª REUNIÃO - 20/06/2022

PROPOSTA

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência é comemorado anualmente no dia 3 de dezembro.

A data foi criada em 1992 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e é um momento para a reflexão dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e das melhorias que devem ser feitas para garantir a acessibilidade e inclusão social, Este dia assinala os processos de defesa e luta que as pessoas com deficiência e as suas famílias travam diariamente pela afirmação dos seus direitos.

Existe ainda um imenso trabalho a fazer neste domínio, existem convenções internacionais, com recomendações transpostas para a legislação nacional.

A Assembleia da República na última legislatura deu passos importantes para a vida das pessoas com deficiência nomeadamente na criação da Pensão Social para a Inclusão ou do Modelo de Apoio à Vida Independente.

A verdade é que esses passos são ainda insuficientes para o muito que ainda falta fazer.

É da competência do Poder Político a criação de condições objetivas para a defesa do direito das pessoas com deficiência e com uma vida integrada na sociedade.

Considerando que este ano se comemoram os 30 anos sobre a data da criação do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência a Assembleia Municipal de Lagos, delibera:

- Organizar no dia 3 de Dezembro de 2022 (sábado) um seminário subordinado ao tema “PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”
- Convidar para o efeito as seguintes entidades:
 - Secretária de Estado para a Inclusão
 - Câmara Municipal de Lagos
 - N.E.C.I.
 - Casa de Santo Amaro/CASLAS
 - Associação Portuguesa de Deficientes
 - Instituto de Nacional de Reabilitação

Dar conhecimento desta deliberação, à comunicação social.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

